



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1171

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Tributos arrecadados	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1171

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.245/2024.

Objeto: *Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 3.448, de 11 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Tanabi, para o exercício de 2024”;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02 02 01 SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
09.272.0003.2006.0000 Gestão em Ações Financeiras
Ficha 43 - 3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas.....5.000,00
FR/CA: 0.01.00.110.000
02 02 02 ENCARGOS ESPECIAIS
28.846.0000.0005.0000 Encargos Gerais do Município
Ficha 51 - 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas.....300.000,00
FR/CA: 0.01.00.110.000
02 04 03 TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0005.2021.0001 Gestão em Ações de Educação
Ficha 137 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens
Fixas - Pessoal Civil20.000,00
FR/CA: 0.01.00.220.000
12.362.0005.2022.0001 Gestão em Ações de Educação
Ficha 149 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....20.000,00
FR/CA: 0.02.16.230.002
02 05 01 SERVIÇOS DE SAÚDE
10.302.0006.2037.0003 Gestão em Ações de Saúde
Ficha 217 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens
Fixas - Pessoal Civil.....20.000,00
FR/CA: 0.01.00.310.000
02 05 01 SERVIÇOS DE SAÚDE
10.305.0006.2040.0000 Gestão em Ações de Saúde
Ficha 244 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens
Fixas - Pessoal Civil.....25.000,00
FR/CA: 0.01.00.310.000
02 07 01 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.452.0008.2073.0003 Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais
Ficha 389 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens

Fixas - Pessoal Civil.....70.000,00

FR/CA: 0.01.00.110.000

02 07 02 SETOR DE SANEAMENTO

17.512.0008.2074.0000 Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais

Ficha 403 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens

Fixas - Pessoal Civil.....50.000,00

FR/CA: 0.01.00.110.000

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.0002.2004.0000 Gestão em Ações Político Administrativas

Ficha 30 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica.....-10.000,00

FR/CA: 0.01.00.110.000

02 03 00 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2007.0002 Gestão em Ações Administrativas

Ficha 57 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Física.....-10.000,00

FR/CA: 0.01.00.110.000

04.122.0004.2007.0002 Gestão em Ações Administrativas

Ficha 58 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica.....-10.000,00 FR/CA: 0.01.00.110.000

02 03 00 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2007.0006 Gestão em Ações Administrativas

Ficha 68 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica.....-20.000,00

FR/CA: 0.01.00.110.000

04.122.0004.2007.0008 Gestão em Ações Administrativas

Ficha 72 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica.....-20.000,00

FR/CA: 0.01.00.110.000

02 04 01 SETOR DE ENSINO

12.361.0005.2011.0000 Gestão em Ações de Educação
Ficha 83 - 3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal

Decorrentes de Contrato.....-20.000,00

FR/CA: 0.01.00.220.000

12.365.0005.2013.0000 Gestão em Ações de Educação

Ficha 99 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....-20.000,00

FR/CA: 0.01.00.212.000

02 04 03 TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0005.2021.0001 Gestão em Ações de Educação
Ficha 143 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica.....-30.000,00

FR/CA: 0.02.16.220.005

12.362.0005.2022.0001 Gestão em Ações de Educação

Ficha 148 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....-20.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1171

Página 3 de 6

FR/CA: 0.02.16.230.002
02 04 04 MERENDA ESCOLAR
12.306.0005.2026.0000 Gestão em Ações de Educação
Ficha 157 - 3.1.90.13.00 Obrigações
Patronais.....-35.000,00
FR/CA: 0.01.00.110.000
12.306.0005.2029.0000 Gestão em Ações de Educação
Ficha 170 - 3.3.90.30.00 Material de
Consumo.....-20.000,00
FR/CA: 0.05.11.212.001
02 05 01 SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.0006.2036.0001 Gestão em Ações de Saúde
Ficha 185 - 3.3.90.30.00 Material de
Consumo.....-80.000,00
FR/CA: 0.01.00.310.000
10.302.0006.2037.0001 Gestão em Ações de Saúde
Ficha 212 - 3.3.90.30.00 Material de
Consumo.....-10.000,00
FR/CA: 0.01.00.310.000
10.302.0006.2037.0001 Gestão em Ações de Saúde
Ficha 214 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica.....-10.000,00
FR/CA: 0.01.00.310.000
10.302.0006.2037.0003 Gestão em Ações de Saúde
Ficha 218 - 3.1.90.13.00 Obrigações
Patronais.....-15.000,00
FR/CA: 0.01.00.310.000
10.302.0006.2037.0003 Gestão em Ações de Saúde
Ficha 220 - 3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal
Decorrentes de Contrato.....-10.000,00
FR/CA: 0.01.00.310.000
10.304.0006.2039.0000 Gestão em Ações de Saúde
Ficha 229 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens
Fixas - Pessoal Civil.....-10.000,00
FR/CA: 0.01.00.310.000
10.304.0006.2039.0000 Gestão em Ações de Saúde
Ficha 230 - 3.1.90.13.00 Obrigações
Patronais.....-20.000,00
FR/CA: 0.01.00.310.000
10.304.0006.2039.0000 Gestão em Ações de Saúde
Ficha 235 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica.....-10.000,00
FR/CA: 0.01.00.310.000
10.305.0006.2040.0000 Gestão em Ações de Saúde
Ficha 246 - 3.3.90.30.00 Material de
Consumo.....-10.000,00
FR/CA: 0.01.00.310.000
02 05 01 SERVIÇOS DE SAÚDE
10.305.0006.2040.0000 Gestão em Ações de Saúde
Ficha 248 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica.....-10.000,00
FR/CA: 0.01.00.310.000
02 06 03 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
08.244.0007.2061.0001 Gestão em Ações de
Assistência Social
Ficha 319 - 3.1.90.13.00 Obrigações

Patronais.....-20.000,00
FR/CA: 0.01.00.510.000
02 07 02 SETOR DE SANEAMENTO
17.512.0008.2074.0000 Gestão em Ações de
Urbanismo e Serviços Municipais
Ficha 404 - 3.1.90.13.00 Obrigações
Patronais.....-50.000,00
FR/CA: 0.01.00.110.000
17.512.0008.2075.0000 Gestão em Ações de
Urbanismo e Serviços Municipais
Ficha 411 - 3.1.90.13.00 Obrigações
Patronais.....-15.000,00
FR/CA: 0.01.00.110.000
02 09 00 SETOR DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA
20.608.0009.2078.0000 Gestão em Ações de
Desenvolvimento Econômico
Ficha 425 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens
Fixas - Pessoal Civil-25.000,00
FR/CA: 0.01.00.110.000
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em
contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 09 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na
Secretaria, data supra.
Benedito Vieira de Souza
Secretário Municipal de Finanças Públicas e
Orçamento.
Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.
Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Tanabi.

Aviso de Licitação

**Processo nº 188/2024 - Pregão Eletrônico nº
102/2024.**

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário
destinados ao Lar das Crianças - Emenda nº
202340120001, conforme termo de referência. Data da
realização: 20/12/2024. Horário de início: 09h00min.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública
será realizada por meio eletrônico no site:
<http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br>. Modo da Disputa:
Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr.
242 - Centro - Tanabi, Estado de São Paulo. E-mail:
licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br.
Tanabi, 06 de dezembro de 2024. Alexandre Silveira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1171

Página 4 de 6

Bertolini – Prefeito.

.....



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1171

Página 5 de 6

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242

45157104/0001-42

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Novembro

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	2.829.459,28	200.361,26	3.029.820,54
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	2.418.315,39	348.623,88	2.766.939,27
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	3.597.704,15	360.348,61	3.958.052,76
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	642.581,27	61.742,25	704.323,52
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	6.349.886,28	566.663,03	6.916.549,31
1121.01.0.1.00.01	TAXAS LIC. LOC. FUNCIONAMENTO - PRINCIPAL	300.416,23	26.630,73	327.046,96
1121.01.0.1.00.02	OUTRAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	34.967,98	4.147,50	39.115,48
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	15.385,09	911,26	16.296,35
1122.01.0.1.00.01	TAXAS PREST. SERV. LIMPEZA PÚBLICA - PRINCIPAL	888.195,75	58.809,91	947.005,66
1122.01.0.1.00.02	OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRINCIPAL	367.986,20	23.096,84	391.083,04
Sub Total		17.444.897,62	1.651.335,27	19.096.232,89
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	29.955.110,26	3.312.919,92	33.268.030,18
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.526.537,15	0,00	1.526.537,15
1711.51.2.1.00.01	COTA-PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA- SETEMBRO PRINCIPAL	666.264,44	0,00	666.264,44
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.025.718,83	73.641,83	1.099.360,66
Sub Total		33.173.630,68	3.386.561,75	36.560.192,43
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	31.701.117,94	3.221.414,97	34.922.532,91
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	6.559.005,34	167.991,05	6.726.996,39
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	241.531,23	24.516,65	266.047,88
Sub Total		38.501.654,51	3.413.922,67	41.915.577,18
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	6.072,90	1.512,13	7.585,03
1112.53.0.2.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	10.768,86	220,16	10.989,02
1114.51.1.2.00.00	ISSQN -MULTAS E JUROS	6.643,41	618,48	7.261,89
1121.01.0.2.00.01	TAXAS LIC. LOC. FUNCIONAMENTO - MULTAS E JUROS	3.114,83	582,26	3.697,09
1121.01.0.2.00.02	OUTRAS TAXAS DE FISCALIZAÇãO - MULTAS E JUROS	741,69	86,87	828,56
1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	61,20	0,00	61,20
1122.01.0.2.00.01	TAXAS PREST. SERV.LIMPEZA PÚBLICA - MULTAS E JUROS	2.493,40	730,51	3.223,91
1122.01.0.2.00.02	OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	1.029,31	114,63	1.143,94
Sub Total		30.925,60	3.865,04	34.790,64
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	100.924,31	6.006,82	106.931,13
1114.51.1.4.00.00	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	17.065,95	2.275,91	19.341,86
1121.01.0.4.00.01	TAXAS LIC.LOC.FUNCIONAMENTO - D. ATIVA - MULTAS E JRS	17.124,57	1.169,91	18.294,48
1121.01.0.4.00.02	OUTRAS TAXAS DE FISCALIZAÇãO - D. ATIVA - MULTSAS E JRS	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1171

Página 6 de 6

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242

45157104/0001-42

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Novembro

Página 2

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1121.50.0.4.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA M/JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.4.00.01	TAXAS PREST. SERV. LIMP. PÚBL. - D. ATIVA - MULTAS E JRS	43.283,13	3.546,74	46.829,87
1122.01.0.4.00.02	OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - D. ATIVA - MULTAS E JRS	6.226,88	316,66	6.543,54
Sub Total		184.624,84	13.316,04	197.940,88
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - FPM	-5.991.021,67	-662.583,95	-6.653.605,62
9510.00.0.0.00.02	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - ITR	-205.143,63	-14.728,35	-219.871,98
9510.00.0.0.00.04	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-6.340.211,35	-644.282,98	-6.984.494,33
9510.00.0.0.00.05	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-1.311.801,08	-33.598,21	-1.345.399,29
9510.00.0.0.00.06	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - IPI MUNICÍPIOS	-48.306,27	-4.903,33	-53.209,60
Sub Total		-13.896.484,00	-1.360.096,82	-15.256.580,82
Total		75.439.249,25	7.108.903,95	82.548.153,20

TANABI, 30 de novembro de 2024

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

CAROLINA DE OLIVEIRA MUNIZ
CONTADOR - CRC: 345195/SP

EDSON LUIZ RODRIGUES
TESOUREIRO